



Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, CNPJ nº 72.060.999/001-75, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, processo nº 23000.015838/2015-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA CONJUNTA Nº 92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 8 de dezembro de 2016, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, CNPJ nº 14.645.162/000-91, para atuar como fundação de apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), processo nº 23000.027233/2016-66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA CONJUNTA Nº 93, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as dis-

posições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 08 de dezembro de 2016, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, CNPJ nº 14.645.162/000-91, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA processo nº 23000.048177/2016-68.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, da comprovação da concordância do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia com o pedido de autorização da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 07/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013. Resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Artes, Humanidades e Letras, conforme Edital nº 07/2016, de 16/06/2016, publicado no DOU de 17/06/2016 e no site www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Matéria: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL
Vaga: 01

Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.022820/2016-63

1º: DEBORA RODRIGUES SANTOS

2º: SUAMY RAFAELY SOARES

1-Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os, em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2-Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3-No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 07/2016, de 16/06/2016, publicado no DOU de 17/06/2016.

4-O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5-Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 1.166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 31 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 10 de 31 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2015, Nº 146, Seção 3, páginas 57-59, homologado pela Portaria de Homologação Nº 1.059 de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2015, Nº 250, Seção 1, página 100.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Departamento/Unidade | Área/Processo | Classe/RT | Votação | Classif. | Nome | Média |
|--|--|--------------|----------------------|----------|--|-------|
| Instituto Metrópole Digital - Campus de Natal/RN | Big Data (23077.060911/2016-73) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º lugar | LEONARDO CÉSAR TEONÁCIO BEZERRA | 8,02 |
| | | | | 2º lugar | Anna Giselle Câmara Dantas Ribeiro Rodrigues | 7,91 |
| | | | | 3º lugar | Pablo Henrique Caracciolo Gomes de Sá | 7,47 |
| | | | | 4º lugar | Helton Maia Peixoto | 7,05 |
| Instituto de Química - Campus de Natal/RN | Química Orgânica (23077.060880/2016-51) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | - | NAO HOUVE APROVAÇÃO | - |
| Departamento de Farmácia - Campus de Natal/RN | Farmacoepidemiologia (23077.062392/2016-88) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º lugar | RODRIGO DOS SANTOS DINIZ | 7,98 |
| Departamento de Economia - Campus de Natal/RN | Economia Aplicada / Economia das Empresas (23077.060651/2016-36) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | - | NAO HOUVE APROVAÇÃO | - |
| Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - Campus de Natal/RN | Língua e Literatura Hispânicas (23077.060650/2016-91) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º lugar | ADRIANA MARCELLE DE ANDRADE FREITAS | 7,60 |
| Departamento de Morfologia - Campus de Natal/RN | Anatomia Comparada e Anatomia dos Animais Domésticos (23077.062398/2016-55) | Adjunto-A/DE | Unanimidade de Votos | 1º lugar | DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES | 8,25 |
| | | | | 2º lugar | Líria Queiroz Luz Hirano | 7,65 |

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 089, de 11 de maio de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.045435/2016-61, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 002/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Direito Privado, do Departamento de Direito - DIR, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Classificação/Nome | Média |
|----------------------------------|-------|
| 1º lugar: Fabrício Germano Alves | 8,00 |

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 007/2016-PROGESP, publicado no DOU nº

128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.068628/2016-90, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Edital nº 007/2016-PROGESP, Classe DI 1, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas, área de Matemática, do Instituto Metrópole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Classificação/Nome | Média |
|--|-------|
| 1ª lugar: Augusto Jorge de Macedo | 8,70 |
| 2ª lugar: Juliana Marta Rodrigues de Souza | 8,64 |
| 3ª lugar: Pedro Henrique Oliveira Pantoja | 7,17 |
| 4ª lugar: Odilon Júlio dos Santos | 7,15 |

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ